

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEINFRA Nº 003/2025**

**Objeto:** concessão patrocinada dos serviços públicos para construção, exploração, operação, manutenção, monitoração e conservação do sistema rodoviário da ponte sobre o reservatório da Usina Hidrelétrica Mascarasenhas de Moreaes, entre os municípios de Cássia-MG e Delfinópolis-MG. Critério de julgamento: combinação do critério de menor valor de contraprestação mensal, a ser paga pelo Poder Concedente nos termos do art. 12, II, caput e alínea a, da Lei nº 11.079/2004, com o menor valor da tarifa de pedágio, nos termos do art. 15, I, da Lei nº 8.987/1995. Os documentos da licitação (editais, contratos e anexos) estarão disponíveis para consulta no site da SEINFRA (<http://www.infraestrutura.mg.gov.br/>), a partir de 20/12/2025. Os interessados poderão apresentar pedidos de esclarecimentos ao edital até às 23h59min do dia 21 de janeiro de 2026, via e-mail [ponte@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:ponte@infraestrutura.mg.gov.br), conforme disposições do edital. O envelope contendo a proposta econômica deverá ser entregues na B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão, das 10 horas às 12 horas do dia 20 de março de 2026, na Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo/SP, conforme disposições do edital. O leilão será realizado no dia 30 de março de 2026, a partir das 10 horas, na B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão, na Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo/SP, conforme disposições do edital. A licitante classificada em primeiro lugar deverá entregar o envelope contendo os documentos de habilitação na data e horário de realização do leilão, conforme disposições do edital. Pedro Bruno Barros de Souza – Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parceria

**EDITAL 018/SVMA-CADES/2025**

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES convoca para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de discutir questões relacionadas ao **Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)**, nos termos da Decreto nº 34.713 de 30 de novembro de 1994 ou a que vier a substituir, passível de deferimento pelo CADES, referente ao **Empreendimento de Ampliação do Shopping Tucuruvi**, localizado na Avenida Doutor Antônio Maria Laet, Rua Paulo de Faria, Rua Paraná e Rua William Hardig - Tucuruvi - São Paulo /SP, sob a responsabilidade **Companhia do Metropolitano de São Paulo Metrô e HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário**, tratado no Processo Administrativo SEI nº 6068\_2021\_0012475-1, sendo certo que a Audiência Pública ocorrerá de forma Presencial no **Auditório da Subprefeitura Santana-Tucuruvi**, oportunidade em que será o mesmo apresentado e debatido, e que serão prestados esclarecimentos e colhidas sugestões.

Data: 07/01/2026

Horário: 17h.

Local: Auditório da Subprefeitura Santana-Tucuruvi- Avenida Tucuruvi, 808 – Tucuruvi – São Paulo

O exemplar do **Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)** está disponível para consulta no site da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente através do link: [https://prefeitura.sp.gov.br/web/meio\\_ambiente/eia\\_rimava/170](https://prefeitura.sp.gov.br/web/meio_ambiente/eia_rimava/170) desde a divulgação deste Edital, referente a esta Audiência Pública até o seu encerramento, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 177/CADES/2015, de 19 de dezembro de 2015. Nos termos da Portaria nº 23/CADES/2021 está disponível o **Formulário de Inscrição online** para participação na referida Audiência Pública, através do link: <https://forms.office.com/r/Lva5qixXjd>. Término da Inscrição 06/01/26 às 12h.

**EXTRATO DA CERTIDÃO DA ATA DA 40ª****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COPEL SERVIÇOS S.A.**

**1. LOCAL:** Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Curitiba - PR **2. DATA E HORÁRIO:** 03.12.2025 - 14h30. **3. CONVOCAÇÃO:** a publicação do edital foi dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. QUORUM:** 100% do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas nº 02. **5. MESA DIRIGENTE:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Presidente; e ISABEL ZAICZUK RAGGIO - Secretária. **6. DELIBERAÇÕES:** I. Aprovada a reforma do Estatuto Social da Companhia. **7. ASSINATURAS:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Representante da Acionista Controladora, Presidente da Assembleia e Diretor Presidente da Copel; FELIPE GUTTERRES RAMELLA - Representante da Acionista Controladora e Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores da Copel; e ISABEL ZAICZUK RAGGIO - Secretária. A certidão ata da 40ª Assembleia Geral Extraordinária da Copel Serviços S.A., de 03.12.2025, foi registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - Jucepar sob o nº 20256189900, em 17.12.2025, e publicada na íntegra no endereço <https://valor.globo.com/valor-ri/atas-e-comunicados/>, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e da Instrução Normativa - IN DREI ME nº 11/2022. -----

**ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS MOTORISTAS E MECÂNICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ABMMERJ)****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos estatutários dos Artigos 18, 19, 44, 45 e 54 e seus respectivos parágrafos, fica convocado o Quadro Social para a eleição do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria, que se realizará no dia 1º de julho de 2026, com inicio às 09h e término às 18h, na sede da associação, sediada à Avenida Passos, nº 101, sala 1.209 - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

Em 22 de dezembro de 2025.

Alfredo Rebelo da Silva - Presidente.



Seja um assinante:  
Acesse [assinevalor.com.br](http://assinevalor.com.br)

Ligue 0800 701 8888

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **Concorrência Eletrônica nº 03/2025**, processo de compra nº. 1371050\_000003/2025. Objeto: Reforma do galpão localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 2325, Bairro Vila Paiva, (coordenadas 21°32'33.5"S 45°26'26.4"W), contemplando o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme especificações técnicas, projetos, memoriais descritivos e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos, sem dedicação exclusiva de mão de obra. O envio das propostas comerciais será até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública e o inicio da sessão será no dia 03/02/2026, às 08h-00min, no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O edital poderá ser obtido no mesmo site. Varginha, 18 de dezembro de 2025. Caroline Vilela Rodrigues - Pregoeira.

**EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.**

CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06 - NIRE 35.300.153.235

**AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 15ª EMISSÃO DE DEBENTURES DA COMPANHIA**

**COMUNICAÇÃO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO TOTAL**  
A EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., por meio desta, comunica aos Senhores Debenturistas da 15ª Emissão de Debêntures, da INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 15ª (DECIMA QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSIVEIS EM AÇÕES, DA ESPECIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM PRAZO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., que, em 30 de dezembro de 2025 ("Data do Resgate Antecipado Facultativo"), realizará o Resgate Antecipado Facultativo, de totalidade das Debêntures, nos termos da disposta na Cláusula 5.1 do INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 15ª (DECIMA QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSIVEIS EM AÇÕES, DA ESPECIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM PRAZO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., que, em 30 de dezembro de 2025, é correspondente a R\$ 1.000,00, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a Data de Pagamento de Juros Remuneratórios imediatamente anterior, ou seja, 15 de setembro de 2025, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, e "Prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao Resgate Antecipado Facultativo" e "Valor do Resgate Antecipado Facultativo"). O Resgate Antecipado Facultativo de Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos adotados pela B3. No caso das Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, a liquidação do Resgate Antecipado Facultativo se dará mediante depósito a ser realizado pelo Escriturador nas contas correntes indicadas pelos titulares das Debêntures.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2025/Br/C****Nº Compras Federal 926873 - 4/2026**

O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, por intermédio da secretaria executiva, torna público o Credenciamento de pessoas jurídicas para a contratação suplementar e subsidiária de profissionais de saúde, destinados ao apoio à gestão e ao preenchimento de escala médica em apoio ao Distrito Federal. PROCESSO N°: 04029-00000392/2025-33. TELEFONE: (61) 98310-8507. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA AS EMPRESAS HABILITADAS (conforme regras do item 8 do Termo de Referência). Data Limite 22/12/2027 ás 18h. ENDEREÇO ELETRÔNICO: credenciamento@brasilcentral.gov.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO  
Secretário-Executivo

**CLARO S.A.**

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47 - NIRE nº 35.300.145.801

**Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas da Claro S.A. ("Companhia") a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede social da Companhia, na Rua Henrique Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110, na Cidade e Estado de São Paulo, no dia 29 de dezembro de 2025, às 8 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Aprovação do balanço intermediário da Companhia com data-base de 30 de novembro de 2025 ("Balanço"); (b) Destinação dos lucros da Companhia apurados com base no Balanço; (c) Deliberar sobre a capitalização de reservas de lucros acumulados e dos lucros apurados em 2025, conforme Balanço; e (d) a reforma do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações acima. **Instruções Gerais:** (a) Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até o dia 26 de dezembro de 2025, até às 17 horas; (b) Os documentos relativos à ordem do dia da referida Assembleia se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. Os acionistas que forem representados por procurador deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025

Daniel Hajj Aboumrad - Presidente do Conselho de Administração

**EXTRATO DA CERTIDÃO DA ATA DA 95ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**

**1. LOCAL:** Rua José Izidoro Biazetto, 158, Curitiba - PR. **2. DATA E HORÁRIO:** 03.12.2025, às 13h30. **3. CONVOCAÇÃO:** A publicação do edital foi dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. QUORUM:** 100% do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas nº 02. **5. MESA DIRIGENTE:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Presidente; e ISABEL ZAICZUK RAGGIO - Secretária. **6. DELIBERAÇÕES:** I. Aprovada a reforma do Estatuto Social da Companhia. **7. ASSINATURAS:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Representante da Acionista Controladora, Presidente da Assembleia e Diretor Presidente da Copel; FELIPE GUTTERRES RAMELLA - Representante da Acionista Controladora e Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores da Copel; e ISABEL ZAICZUK RAGGIO - Secretária. A certidão ata da 95ª Assembleia Geral Extraordinária da Copel Distribuição S.A., de 03.12.2025, foi registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - Jucepar sob o nº 20256193436, em 18.12.2025, e publicada na íntegra no endereço <https://valor.globo.com/valor-ri/atas-e-comunicados/>, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e da Instrução Normativa - IN DREI ME nº 11/2022. -----

**FACULDADE DE ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN DA - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** FAUUSP USAG: 102115 - PROCESSO N°: 154.00013675-2025-40

A Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design da USP torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 20256192766, em 17.12.2025, e publicada na íntegra no endereço <https://valor.globo.com/valor-ri/atas-e-comunicados/>, nos termos da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução Normativa - IN DREI ME nº 11/2022. -----

**Mercado Livre****EXTRATO DA CERTIDÃO DA ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COPEL COMERCIALIZAÇÃO S.A.**

**1. LOCAL:** Rua José Izidoro Biazetto, 158, Curitiba - PR. **2. DATA E HORÁRIO:** 03.12.2025, às 13h. **3. CONVOCAÇÃO:** a publicação do edital foi dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. QUORUM:** 100% do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas de nº 02. **5. MESA DIRIGENTE:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Presidente; e ISABEL ZAICZUK RAGGIO - Secretária. **6. DELIBERAÇÕES:** I. Aprovada a reforma do Estatuto Social da Companhia. **7. ASSINATURAS:** DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Representante da Acionista Controladora, Presidente da Assembleia e Diretor Presidente da Copel; FELIPE GUTTERRES RAMELLA - Representante da Acionista Controladora e Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores da Copel; e ISABEL ZAICZUK RAGGIO - Secretária. A certidão ata da 50ª Assembleia Geral Extraordinária da Copel Comercialização S.A., de 03.12.2025, foi registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - Jucepar sob o nº 20256193983, em 17.12.2025, e publicada na íntegra no endereço <https://valor.globo.com/valor-ri/atas-e-comunicados/>, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e da Instrução Normativa - IN DREI ME nº 11/2022. -----

**Valor**

Seja um assinante:  
Acesse [assinevalor.com.br](http://assinevalor.com.br)

Ligue 0800 701 8888

**Mercado Livre**

Seja um assinante:  
Acesse [assinevalor.com.br](http://assinevalor.com.br)

Ligue 0800 701 8888

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEGAO - AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° 01/2025 - Processo nº 20230052000**